

PORTARIA Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

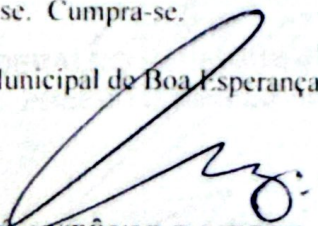
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **REGINA CANDIDA DE JESUS MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 924.564.306-97, dos períodos que a mesma prestou serviços no Município de Boa Esperança com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11026050100257244, expedida pelo órgão na data de 12/12/2024, em 2 páginas, simplificadas através da tabela abaixo, perfazendo um total de **1059 dias = 2 anos, 10 meses e 29 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	01/06/1986 a 31/08/1986
Município de Boa Esperança	01/09/1986 a 29/04/1989
Total geral	2anos, 10 meses e 29 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 16 de dezembro de 2024.



JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE